**INDICAÇÃO**

Indico ao Sr. Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para que sejam feitas as alterações necessárias no prédio da sede da Prefeitura Municipal, **instalando elevador e adequando-o aos termos de acessibilidade**, conforme determina a Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000, que “*estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”*.

JUSTIFICATIVA

Faço a presente indicação atendendo pedidos dos usuários, não somente daqueles que possuem necessidades especiais, mas também dos idosos e pessoas que possuem alguma limitação para subir escadas.

Nos dias atuais, o acesso das pessoas portadoras de deficiência ou de mobilidade reduzida é imprescindível nos prédios públicos, ainda mais em se tratando da Prefeitura Municipal.

Em razão do baixo custo da obra, peço o atendimento da indicação o mais rápido possível.

Sala das sessões, 19 de julho de 2022.

**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**

**Vereador**